



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1411/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - MS e Anderson Marques Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ n. 47.668.567/0001/02.

OBJETO: a contratação de escritório de advocacia de notória especialização em Direito Público para a prestação de serviços jurídicos voltados à elaboração e entrega da minuta do projeto de Resolução que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores e Parlamentares da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, visando fortalecer a integridade institucional, a transparência e a responsabilidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DO VALOR: R\$ 30.500,00 em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 15.250,00.

DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 02 meses, a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FORO: Comarca de Glória de Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

ASSINAM: Lucineia Marinho de Oliveira Nogueira - Pela Contratante e Anderson Marques Ferreira- Pela Contratada e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 10 de novembro de 2025.

Cadastro Protocolo (TCE): CA1D9C815BFFC2C32414529DBE052B94766E6BE3